



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCRIA

Rua Olívio Correa Pedrosa, 261 – Centro – Alegre-ES – 29500 000

e-mail: comcriaa@alegre.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015 e a Lei Municipal nº 3.543/2019 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE

Art. 1º Abrir Edital de Seleção Pública de Projetos para Financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA - COMCRIA de Alegre-ES – ano de 2024.

Parágrafo único. Fica definida a data de 19/02/2024 a 26/02/2024 o prazo para protocolo de inscrição de projetos que irão pleitear financiamento junto ao FIA.

Art. 2º Fica definido o montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para financiamento de projetos a que se refere esta Resolução.

Parágrafo único. Cada Entidade poderá pleitear recursos de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 14 de fevereiro de 2024.

Ediane Vitor de Souza Vital
Presidente